

Nos termos requeridos é concedida à empresa **LODI S.A.S.**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social no Parc d'activities des quatre routes, 35390 Grand Fougeray, FRANÇA, autorização para a disponibilização e uso do produto rodenticida, contendo 0.005% de difenacume (CAS n.º 56073-07-5), apresentado sob a forma de isco pronto a utilizar em estações de isco rotuladas e invioláveis, destinado a combater *Mus musculus* e *Rattus norvegicus* (juvenis e adultos), em áreas interiores, exteriores em redor de edifícios, áreas abertas exteriores, aterros sanitários e esgotos, denominado **RUBIS BLOC** (uso por profissionais).

**Renovação de AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial¹:
PT/DGS rnl69/2020²**

Válida até 30/04/2023

Lisboa, 09/03/2020

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após IE ter autorizado a colocação deste produto no mercado - IE/BPA 70528

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)

CIAV - NÚMERO DE CONTACTO - 800 250 250